



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA COMPRA DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DATA: 28/02/2025
1.SECRETARIA REQUISITANTE: Secretária de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
(X) Material de Consumo () Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica () Serviços de Terceiros Pessoa Física () Material Permanente () Outros
2. OBJETO COMPLETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para realização manutenção das galerias pluviais do município de Porto Vitória.
2.1. Qual a necessidade da Administração Pública? Se faz necessária a contratação visa o fornecimento de tubos de concreto de tamanhos 400 mm para atender as demandas da Prefeitura Municipal. A Secretaria de Obras no ano de 2025 realizará obras de manutenção das vias urbanas e rurais, onde se utilizam muitos tubos para o escoamento de água, esses locais onde passam ônibus escolares, caminhões de transporte de leite e madeira, sendo os produtos mais comercializados pelos produtores do Município. Destaca-se também, que somos uma rota turística, desta forma, devemos manter as vias acessíveis no interior do Município para um melhor deslocamento e fluxo de turistas, também a manutenção das estradas vicinais do Município favorece melhores condições para escoamento da produção.
2.2. Qual o problema a ser resolvido? Será resolvido o problema de manutenção de estradas vicinais e demais locais públicos que necessitam de tubos de concreto de tamanhos 400 mm.
2.3 Essa necessidade pode ser atendida através de qual solução técnica? Através de uma contratação de empresas que forneçam esses tipos de materiais, visto que são essências para a manutenção de vias urbanas e rurais.
2.4 Essa necessidade foi prevista para ser contratada no Plano Anual de Contratações? Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025.
2.5. Essa necessidade está alinhada com o plano de logística sustentável? Sim, os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos e se baseiam nos requisitos alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), pois a administração não possui plano de logística sustentável.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

2.6. Foram observados critérios e práticas de sustentabilidade?

Sim, os impactos ambientais resultantes da atividade de extração de minérios para a fabricação do item podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada.

2.7. Qual o interesse público a ser atendido?

Os atendimentos as necessidades de fornecimento dos itens desta licitação para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Porto Vitória- PR, sendo que o ano de 2024 foi um ano muito chuvoso ocasionando o aumento da demanda da utilização de tubos em consertos de galerias de águas pluviais. A Secretaria de Obras no ano de 2025 realizará obras de manutenção das vias urbanas e rurais, locais onde há o trânsito de ônibus escolares, de pacientes que utilizam o transporte público, o trânsito de caminhões de transporte de leite e madeira, sendo os produtos mais comercializados pelos produtores do Município.

2.8 A necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, atende ao interesse público?

Sim, há a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de tamanhos 400 mm
Ao garantir a disponibilidade destes itens, se tem segurança e a garantia na realização dos serviços prestados proporcionando o atendimento à população.

2.9. Foram analisadas alternativas possíveis à contratação sugerida?

Sim, porém necessita da contratação de empresa especializada que forneça este tipo de material, para que não haja o comprometimento do transporte público devido às vias urbanas e rurais danificadas, facilitando o acesso de veículos públicos, assim como, o trânsito em geral que necessita de vias de tráfego em bom estado de conservação.

2.10. Foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho?

Sim, a empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega do material sem trincas ou demais detritos que não condizem com os itens licitados ou outras impurezas como óleos e graxas, respeitando-se a descrição do item no edital.

2.11. Foi analisada a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Sim, a análise da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada foi realizada. Foram considerados diversos fatores, será considerado o menor preço para cada item, sendo acompanhado e analisado pelo fiscal de contrato todo o processo em si, assim como o tipo de material que será fornecido pela empresa contratada.

2.12. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração?

Sim, sendo realizada pesquisas de preços de itens similares ou idênticos aos que a Administração necessita.

2.13. É necessária realização de audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições?

A realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições não é uma exigência padrão para a aquisição de tubos de concreto, uma vez que se trata de uma medida específica e de interesse público.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

2.14. Foram analisados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, incluindo soluções inovadoras, de economia circular, ou de fomento a situações relevantes para a Administração Pública?

Sim o menor preço por cada item do processo licitatório. Após considerar alternativas, a aquisição de tubos de concreto destinada a suprir demanda de manutenções de estradas vicinais do município foi identificada como a solução mais vantajosa e viável para atingir os escopos previstos para essa contratação, verifica-se a necessidade, a constante utilização destes materiais para a manutenção de ruas e estradas os riscos à locomoção dos municípios caso venha a faltar estes itens.

A análise abrangeu não apenas os custos diretos envolvidos, mas também os potenciais benefícios a longo prazo. Foram consideradas possíveis impactos positivos sobre a eficiência das operações de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, a redução de custos decorrentes da utilização de EPIs de qualidade. Esses aspectos contribuíram para a escolha da solução mais vantajosa, alinhada aos objetivos da administração pública de Porto Vitória.

2.15. Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração?

Sim, o objeto deverá ser entregue pela empresa diretamente no pátio de obras do Município de Porto Vitória – PR, localizado na rua Gustavo Gaebler – ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

2.16 A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso foi realizada?

Sim, sendo a garantia dos itens, a empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega do material limpo, sem impurezas, isentas de materiais orgânicos como: terra, argila, capim ou demais detritos que não condizem com os itens licitados ou outras impurezas como óleos e graxas.

Após a análise dos elementos necessários para gerar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à necessidade emergente é a aquisição de tubos de concreto de tamanhos 400 mm, através do sistema de registro de preços, sendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, se mostrando fundamental para suprir as demandas da Administração Municipal.

A aquisição de tubos de concreto de tamanhos 400 mm representam não apenas uma solução imediata, mas sim uma estratégia abrangente e eficaz para garantir a manutenção das vias e espaços públicos do Município de Porto Vitória, garantindo a continuidade da prestação de serviços e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto de tamanhos 400 mm, proporciona uma série de benefícios adicionais. Isso inclui a garantia da qualidade da prestação dos serviços públicos e da segurança aos munícipes. Dessa forma, não só atendemos às necessidades imediatas, mas também contribuímos para a construção de uma política pública sustentável e de longo prazo, capaz de promover o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

2.17 A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações foi realizada?

Sim, a estimativa de quantidades foi feita de acordo com os relatórios de consumo fazendo com que seja aumentado o quantitativo utilizado no ano anterior de alguns itens, com o planejamento de aumento do



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

consumo dos itens, no caso de chuvas que podem ocorrer no ano de 2025 visto que nesses casos há uma maior utilização dos materiais licitados.

2.18. Foi verificada economia de escala?

Sim, foi verificada a economia de escala durante o processo de análise e definição da contratação. Ao concentrar-se na aquisição de tubos de concreto de tamanhos 400 mm, a prefeitura pode se beneficiar da economia de escala ao negociar diretamente com os fornecedores.

Ao negociar em grandes volumes, a prefeitura pode obter preços mais competitivos por unidade, reduzindo os custos totais da aquisição. Isso ocorre porque os fornecedores geralmente oferecem descontos ou condições mais favoráveis para compras em grande quantidade. Portanto, ao verificar a economia de escala, a prefeitura pode garantir a obtenção dos materiais necessários a preços mais vantajosos.

2.19. Haverá parcelamento? Quais as justificativas para o parcelamento ou não da solução?

Considerando que se trata de apenas um único item o mesmo não será parcelado.

2.20. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, quais?

Sim, a contratação em questão de tubos de concreto de tamanhos 400 mm, surge no contexto de correlação com o processo anterior N° 35/2024, sendo que este item é igual, porém com a utilização devido a chuvas extensas acabou o saldo deste item, fazendo surgir a emergência de realizar novo processo licitatório para a aquisição deste item.

2.21. Há demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

Sim, a aquisição dos materiais deste certame será apenas utilizada quando se fizer necessária, a contratante sempre encaminhará com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência a empresa contratada a AF (autorização de fornecimento) para a entrega do material que deverá ser no máximo em 2 (dois) dias a partir do encaminhamento da AF (autorização de fornecimento), evitando assim gastos desnecessários com os materiais. Devido à alta demanda por fornecimento destes objetos em virtude da manutenção de estradas vicinais municipais e demais locais públicos, há a necessidade de fornecimento dos itens desta licitação para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Porto Vitória- PR, tendo como resultado a boa trafegabilidade das estradas e de demais serviços públicos em atendimento à população de Porto Vitória.

2.22. Existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Se sim, quais?

Para o item em questão a empresa vencedora deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA. Comprovação de registro de capacitação técnico-profissional, expedida pelo CREA, em nome do responsável. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima descritos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame; Poderá ainda ser apresentado a ART de cargo e função (no critério de registro/contrato/carteira de trabalho ou ART de cargo e função).

2.23. Há descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?

Os impactos ambientais resultantes da atividade de extração podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada.

2.24. Quais são os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante registro de preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, a contratante sempre encaminhará com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência a empresa contratada a AF (autorização de fornecimento) para a entrega do material que deverá ser no máximo em 2 (dois) dias a partir do encaminhamento da AF (autorização de fornecimento).

Alguns itens que tem mesmo objeto sejam realizadas as entregas diretamente no pátio de obras do Município de Porto Vitória – PR, localizado na rua Gustavo Gaebler – ao lado do Ginásio Municipal de Esportes

Para o item em questão a empresa vencedora deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA. Comprovação de registro de capacitação técnico-profissional, expedida pelo CREA, em nome do responsável. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima descritos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame; Poderá ainda ser apresentado a ART de cargo e função (no critério de registro/contrato/carteira de trabalho ou ART de cargo e função).

O item é destinado à ampla disputa, tendo em vista a característica da aquisição, o que não interfere na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.25 foram observadas as leis ou regulamentações específicas?

Sim, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 156/2024, assim como, para o item em questão a empresa vencedora deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA. Comprovação de registro de capacitação técnico-profissional, expedida pelo CREA, em nome do responsável. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima descritos deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Poderá ainda ser apresentado a ART de cargo e função (no critério de registro/contrato/carteira de trabalho ou ART de cargo e função).

O item é destinado à ampla disputa, tendo em vista a característica da aquisição, o que não interfere na concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

2.26 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte está descrita?

Sim, o valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais) conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

2.27 A pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme critérios estabelecidos pela IN nº 02/2022?

Sim, A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 156/2024, bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2022. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

2.28. Qual o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina e sua justificativa para aquisição/contratação?

Acredita-se que a contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto tamanhos 400 mm, é justificável frente aos benefícios e necessidades a serem proporcionados aos munícipes.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
12	Tubos de concreto para água pluvial S, DN 400, PS1, MF, JR - entregue na prefeitura	UN	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
VALOR MÁXIMO DO TOTAL DA AQUISIÇÃO - R\$					R\$ 26.000,00

***Nota**

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40 da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio de abastecimento.

4. PRAZO DE ENTREGA: 2 (dois) dias.

5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita diretamente no pátio de obras do Município de Porto Vitória – PR, localizado na rua Gustavo Gaebler – ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU EXECUÇÃO DA OBRA:

7. PRAZO DE GARANTIA: A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega do material limpo, sem impurezas, isentas de materiais orgânicos como: terra, argila, capim ou demais detritos que não condizem com os itens licitados ou outras impurezas como óleos e graxas.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: LAERCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

9 Fiscal Administrativo:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscal Técnico:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

RECURSO A SER UTILIZADO:

(☒) PRÓPRIO

(☐) ESTADUAL

(☐) FEDERAL

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ **DATA:** ____/____/____

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA:

____/____/____



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano

Unidade:05

Cód.Red. 106

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do elemento: 000

APROVADO

(X) SIM

() NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINAÇAS

DATA: ____/____/____

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°

DESPACHO PARA:

Secretário Municipal de Finanças

Wilson Kochinski

Portaria nº 29/2025

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ **DATA:** ____/____/____